



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 172
Disponibilização: 26/08/2021
Publicação: 26/08/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2018/FITHA, FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Ao vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, neste ato representado pelo senhor, **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, Prefeito, Telefone: 999.888.5972/ 3544.2269/ 3544.2864.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO** acima indicado (2880598), que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme solicitação e análise do Ofício nº 448-GP/2021, de 30/07/2021 (0019649563), Despacho/GECON, **Vigência: 01/09/2021** (0019649954), Justificativa do pedido de prorrogação (0020171314), Parecer nº 1058/2021/DER/PROJUR e De acordo do Presidente do FITHA (0020021214) e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.164201/2018-91.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 059/18/FITHA**, pelo período de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de agosto de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente FHITA-RO

MARCELIO RODRIGUES UCHOA

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 25/08/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, Usuário Externo**, em 26/08/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 26/08/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020228944** e o código CRC **9DAEDAB1**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.164201/2018-91

SEI nº 0020228944